



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter



Cultural

Ata de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 176/2024, de Mérito
Premiação para Agentes Culturais com recursos da
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) Lei nº 14.399/2022

Aos cinco dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os integrantes da comissão nomeada por meio da portaria no 402/2024, para tratar da avaliação/análise de recurso referente ao Edital de Chamamento Público no 176/2024, de Mérito Cultural, que objetiva a Premiação para Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Lei no 14.399/2022, em Morro Reuter.

A comissão recebeu um pedido de recurso, através do protocolo no 3.015, de 1o/11/2024, em nome de Cibele Flores (protocolo de inscrição no 2.919/2024, inscrita como Pessoa Jurídica), que estava entre os desclassificados no edital, já que apresentou comprovação de apenas um ano e sete meses de atividade cultural como pessoa jurídica, sendo que é exigido pelo menos dois anos de comprovação de atuação, conforme o item 2.5 do Edital.

A referida agente cultural alega que possui carteira de artesão desde 2019, tendo sido registrada como MEI em 2023. Em análise pela comissão, foi verificado seu Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ), onde consta a abertura em 19/03/2023, com porte de ME (Microempresa) e não MEI (Microempreendedor Individual) conforme informado. De sobremaneira, a comissão entende que a referida deveria ter promovido sua inscrição como pessoa física, já que pretendia contar sua trajetória inicial que se deu desde de 2019. Como houve a inscrição em pessoa jurídica, apresentou comprovação de um ano e sete meses de atividade cultural, não há como contar o prazo de pessoa física. Por essas razões a comissão INDEFERE o pedido.

Sendo assim, segue o resultado final de Mérito Cultural, com os seguintes classificados:

CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA:

Milena Farias dos Santos
Leonardo Bender
Fernanda Gonçalves Selbach
Maria Margarete Silva Villanova
Ricardo Steffen
Inês Terezinha Berti
Anelise Bredow
Carolina Garcia Marques
Sinara Duprat Schuster
Maiara do Nascimento Leal
CTG Garrão da Serra

CATEGORIA DESCENTRALIZAÇÃO - ÁREAS RURAIS:

Jonatan Steffen
Anderson Freitag

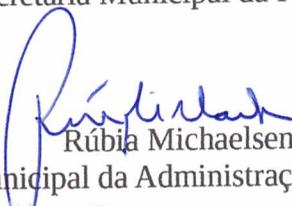
Os mesmos seguem para a etapa de Habilitação, nos dias 8 e 11 de novembro. Sem mais a declarar, a ata segue assinada pelos integrantes da comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter


Juliana Kroetz
Assistência Técnica Contratada


Marlene Holz
Secretaria Municipal da Fazenda


Rúbia Michaelsen
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento


Tânia Helena de Lima e Silva Goulart
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto